



TIPO

ORDEM INTERNA

TÍTULO

AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES
DO REGIME DISCIPLINAR

Nº	008 / 93
FOLHA	1.1
REVOGA	
CÓD. ASSUNTO	

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformida
de com a PO nº 079/93,

R E S O L V E:

Sub-delegar ao Chefe do Serviço de Pessoal, Benefícios e Apoio Administra
tivo autorização para aplicar penalidades de advertência e proposta de
suspensão por até 30(trinta) dias.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1993.

Roberto C. Villas Bôas
Diretor do CETEM